



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 015/2022

(de 18 de abril de 2022)

ACOMPANHA O FERIADO DE 21 DE ABRIL E DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 22, EM DECORRÊNCIA, RESPECTIVAMENTE, AOS DIAS TIRADENTES E DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o dia 21 (vinte e um) de abril, ser uma quinta-feira, Feriado Nacional, em comemoração à "**TIRADENTES**"; e

CONSIDERANDO que a Portaria n° 073/2021, de 30 de dezembro de 2021, em seu art. 1°, incisos VIII e IX, segue os Feriados Nacional e Municipal, respectivamente, TIRADENTES E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL, nas repartições Públicas Municipais.

DECRETA

Art.1° Fica decretado **Ponto Facultativo**, no âmbito do município de Maragogi, o dia 22 (vinte e dois) de abril de 2022, sexta-feira, em decorrência das comemorações a **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL**, em alusão aos 147 anos.

Art.2° Acompanha o Feriado Nacional de 21 (vinte e um) de abril, quinta-feira, em comemoração ao **DIA DE TIRADENTES**.

Parágrafo Único - Aos artigos 1° e 2°, não se aplicam às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde, Serviços de Limpeza Pública, Segurança e entre outras consideradas necessárias, que atenderão em sistema de plantão.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 18/04/2022.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em 19/abril/2022.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS